

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

ATA Nº 13 / 2020

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2020

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente: Fernando Manuel dos Santos Freire

Vereador: Rui Constantino Martins

Vereador: Marina Lopes Honório

Vereador: Manuel José Coimbra Mourato

Vereador: Cláudia Virgínia Viegas Fernandes Evangelho Soares Ferreira

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente:

Vereador:

Vereador:

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 13/2020

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 17 DE JUNHO DE 2020, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15:45 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 17/06/2020

ATA Nº 13/2020

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por videoconferência por força da conjuntura decorrente do combate ao COVID-19, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, MARINA LOPES HONÓRIO, MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO e CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A Ata número 12 de 9 de junho de 2020, foi aprovada por unanimidade, e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 17/06/2020

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 8 de junho, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **614.049,28€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

Quatrocentos e cinquenta e seis mil, dezoito euros e sete cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -

Cento e quinze mil, duzentos e trinta e nove euros e três cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Deliberações Diversas

***Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2020/06/04, Proc. n.º 53/1987 – Deferir a Paula Cristina da Graça Silva, residente na Rua Luís de Camões, nº 57/ Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação da legalização de alteração de moradia, no prédio sito na Rua Luís de Camões, nº 57 /Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2020/06/04, Proc. n.º 237/1999 – Deferir a Cândido Augusto da Graça, residente na Rua Vale e Azevedo, nº 20, R/C, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação da legalização de armazém e telheiro, no prédio sito em Casal das Fontes, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 17/06/2020

DECISÃO DE 2020/06/05, Proc. n.º 66/2019 – Deferir a Pedro Manuel da Costa Ferreira, residente na Avenida Dr. José Eduardo Vítor Neves, n.º 6 – 1 direito / Entroncamento, o pedido de aprovação dos projetos de especialidade de reabilitação de moradia, no prédio sito na Rua da Misericórdia, n.º 2, Tancos/Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2020/06/05, Proc. n.º 33/2018 – Deferi a Patrícia dos Anjos Sousa Costa Botelho, residente na Estrada do Cardal, n.º 104, Cardal/ Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação de construção de telheiro, na Estrada do Cardal, n.º 104, Cardal/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2020/06/12, Proc. n.º 196/1995 – Deferir a Pedro Manuel Martins Gorjão, residente na Avenida 16 de maio, n.º 51, Riachos / Torres Novas, o pedido de aprovação dos projetos de especialidade de construção de moradia e anexos, no prédio sito na Rua D. Afonso Henriques, Lote n.º 1, Atalaia /Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n.º 31 de 4 de junho de 2020, da Vereadora Senhora Marina Honório

ASSUNTO: Concurso por classificação para atribuição de uma habitação em regime de arrendamento apoiado

Síntese:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 17/06/2020

Sendo o Município proprietário de uma habitação sita na Rua D. Maria II, Bloco 1, 1º/2D – Vila Nova da Barquinha, de tipologia T3, e com uma área útil de 109,96m², e pretendendo proceder à sua atribuição em regime de arrendamento apoiado, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação o Programa de Concurso, o formulário de candidatura, bem como a definição do prazo para apresentação de candidaturas.

De acordo com o nº 1 do artigo 5º, do Regulamento de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Vila Nova da Barquinha, a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, é feita através de concurso por qualificação, competido ao Órgão Executivo Municipal aprovar a abertura do respetivo procedimento concursal (nº 1, do artigo 14º do referido Regulamento), bem como definir os critérios de hierarquização e ponderação (nº 1, do artigo 7º do referido Regulamento).

Nestes termos, foi proposto pela Vereadora Srª. Marina Honório que o Órgão Executivo aprove a abertura do respetivo procedimento, a minuta do Programa de Procedimento, defina o prazo de 30 dias úteis para apresentação de candidaturas, bem como o respetivo formulário de candidatura para atribuição de habitação social em regime de renda apoiada.

Foi ainda proposto, pela Vereadora Srª. Marina Honório, que nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 13º do Capítulo II do referido Regulamento, o júri seja composto, pelos seguintes elementos:

- Ana Rita da Silva Vieira;
- Maria de Lurdes Aleixo Ditas;
- João David Vicente Lopes.

DELIBERAÇÃO Nº 134/2020

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DE CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, MELHOR



Ata da Reunião Ordinária de 17/06/2020

DESCRITA NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, BEM COMO APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO, DEFINIR O PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS E APROVAR O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DO JÚRI, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2 de 2020/06/09, da Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Apreciação e Votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes ao exercício de 2019 e do Investimento de bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos do nº 2, do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Síntese:

Nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presentes ao Órgão Executivo, para apreciação e aprovação, os Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes ao exercício de 2019 e do investimento de bens, direitos e obrigações patrimoniais.

DELIBERAÇÃO Nº 135/2020

A CÂMARA “DELIBEROU POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DA VEREADORA SENHORA CLÁUDIA FERREIRA, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019, BEM COMO REMETER OS MESMOS À



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 17/06/2020

ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA I), DO Nº 2, DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2015, DE 12 DE SETEMBRO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 3 de 2020/06/09, da Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Apreciação e deliberação do Documento de Prestação de Contas Consolidadas de 2019, nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Síntese:

Nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presentes ao Órgão Executivo, para apreciação e aprovação, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2019, nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

DELIBERAÇÃO Nº 136/2020

A CÂMARA “DELIBEROU POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DA VEREADORA SENHORA CLÁUDIA FERREIRA, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2019, BEM COMO REMETER OS MESMOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA I), DO Nº 2, DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2015, DE 12 DE SETEMBRO”.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 17/06/2020

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 132/2001, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Maria Margarida Valério de Oliveira

ASSUNTO: Informação/ Propriedade Horizontal

Síntese:

Por requerimento de 25 de maio de 2020, requereu a Srª. Maria Margarida Valério de Oliveira, residente na Rua 25 de abril, nº 54, 56, 58 e 60 / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária de um prédio sito na Rua 25 de abril, nº 54, 56, 58 e 60 / Vila Nova da Barquinha, que se digne a Câmara Municipal certificar se o referido prédio reúne todas as condições para ser constituído em propriedade horizontal, com 3 frações autónomas para habitação, independentes, distintas e isoladas entre si.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se a divisão do prédio em regime de propriedade horizontal, com 3 frações autónomas de habitação, sendo 2 de habitação e uma de comércio/ serviços.

De acordo com a informação da fiscalização, de 05/06/2020, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, propondo-se à câmara a aprovação do Auto de Propriedade Horizontal em anexo”.

DELIBERAÇÃO Nº 137/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 17/06/2020

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DO PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, BEM COMO CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 17/06/2020

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1.470/2020 a 1.506/2020, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **115.173,11€** (cento e quinze mil, cento e setenta e três euros e onze cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO ^{a)} _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2020/06/17** **(ANEXO I)**

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete.*
3. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
4. *Email de 22 de maio de 2020, do Presidente do Conselho de Administração da ANACOM – Envio de Petição pelos moradores do Cardal em Vila Nova da Barquinha / Colocação de rede de fibra ótica.*
5. *Email de 31 de maio de 2020, da Tejo Ambiente E.I.M, S.A. – Exploração das Atividades e Atendimento Telefónico / Modus Operandi.*
6. *Email de 29 de maio de 2020, da Tejo Ambiente E.I.M, S.A. – Isenção do pagamento de tarifas de saneamento e resíduos sólidos a utilizadores muito específicos, dos respetivos sistemas públicos nos Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar e Vila Nova da Barquinha.*
7. *Email de 1 de junho de 2020 do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – Petição nº 613/XIII/4ª, pela aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco.*
8. *Email de 2 de junho de 2020, do PCP – Partido Comunista Português – Projeto Lei nº 438/XIV/1ª /Plano de Emergência para o Serviço Nacional de Saúde.*
9. *Email de 2 de junho de 2020, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Tribunal de Contas / Riscos na Utilização de Recursos Públicos na Gestão de Emergências (Covid-19).*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

10. *Email de 4 de junho de 2020, da AMA – Agência para a Modernização Administrativa – Serviço de Renovação de Cartão de Cidadão /ePortugal - Ratificação.*
11. *Email de 5 de junho de 2020, do Exército, Brigada Mecanizada – Envio de Carta de Agradecimento.*
12. *Informação nº 1008 de 2020/06/05, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local – Proposta para Aprovação da Cotação de equipamentos e Loças do Espaço “Sabores do Tejo”, propriedade da Empresa Loja do Ribatejo, Lda..*
13. *Informação nº 1001 de 4 de junho de 2020, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social / Núcleo de Ação Social e Saúde – Nomeação de membros da Assembleia Municipal para criação da Equipa para Igualdade na Vida Local.*
14. *Informação de 5 de junho de 2020, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Proposta de Normas para ampliação do espaço das esplanadas do Concelho.*
15. *Proposta de Deliberação nº 31 de 4 de junho de 2020, da Vereadora Senhora Marina Honório – Concurso por classificação para atribuição de uma habitação em regime de arrendamento apoiado.*
16. *Proposta de Deliberação nº 32 de 4 de junho de 2020, da Vereadora Senhora Marina Honório – Solicitações de apoio e intervenção social no âmbito do COVID-19.*